



O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Para falar contra a matéria, concedo a palavra ao Deputado Robinson Almeida, para discutir a matéria, por 7 minutos e meio.

O SR. DEPUTADO ROBINSON ALMEIDA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo brasileiro que nos acompanha agora, esta é uma reunião muito importante, porque está decidindo sobre o futuro de milhões de brasileiros.

Nós temos que entender o contexto em que essa matéria está sendo colocada à apreciação aqui. Nós vivemos um período dramático da vida brasileira. Foi golpeada a nossa democracia, foi rasgada a Constituição, foi tirada uma Presidenta legitimamente eleita e foi colocado no seu lugar um Governo impostor, que após 1 ano de exercício de mandato não conseguiu gerar um único emprego.

Além disso, agora este Governo apresenta esta reforma trabalhista junto com outras medidas já aprovadas, como a “PEC do Fim do Mundo”, que congelou por 20 anos os investimentos em saúde, educação e assistência social, além do projeto da terceirização e da reforma da Previdência.

Este Governo ilegítimo quer acabar com o Brasil, quer acabar com o direito dos trabalhadores, quer acabar com o direito à aposentadoria. O povo brasileiro tem que estar atento ao que está acontecendo nesta sessão.

Os argumentos estão eivados de mentiras. A primeira delas é que a reforma vai gerar empregos e vai desenvolver o nosso mercado. Quero que os Deputados que defendem essa matéria apresentem um único caso no mundo em que uma reforma trabalhista, que é a supressão de direitos, conseguiu gerar empregos e desenvolver a economia. O que faz a economia se movimentar e gerar emprego é abertura de crédito, é investimento público e privado, é uma nova política econômica, e não a supressão de direitos.

A segunda mentira, Sr. Presidente, é a afirmação de que a nossa legislação é ultrapassada e que a CLT, por ser da década de 40, não serve mais. Essa mentira é contestada facilmente, porque foi no Governo da Presidenta Dilma, em 2014, que o Brasil bateu recorde de geração de emprego, chegando praticamente ao pleno emprego, com apenas 4,8% de desempregados no País.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Só 1 minuto, Deputado Robinson. Vamos aguardar o bate-papo que temos aqui. *(Pausa.)*

Mais uma vez, eu peço a colaboração daqueles que se encontram aqui na Comissão. Peço àqueles que queiram conversar que se retirem do plenário, conversem lá fora e depois retornem. Vamos garantir a palavra ao Deputado! Deputada Renata, vamos garantir a palavra ao Deputado Robinson Almeida.

O SR. DEPUTADO ROBINSON ALMEIDA - Sr. Presidente, como se vê, há um sofisma nessa argumentação de que a nossa legislação é ultrapassada, porque ela foi responsável pelo recorde de geração de empregos no nosso País. Ela valeu para quando a economia estava em pleno desenvolvimento, foi testada e foi aprovada.

A terceira grande mentira aqui, Sr. Presidente, é a afirmação de que a introdução do mecanismo do negociado sobre o legislado vai trazer vantagens para os trabalhadores. É absolutamente falsa essa argumentação. Numa situação de recessão econômica, numa situação de dificuldade de empregabilidade, coloca-se em risco o trabalho ao serem negociados outros direitos. É óbvio que a condição vantajosa está para o capital, não está para o trabalho.

Esses argumentos foram debatidos aqui em todas as audiências. Foi comprovado pelos nossos convidados no debate que não há motivo de natureza técnica para aprovar essa reforma.

A motivação é de natureza política. Aqueles que financiaram o golpe, os grandes rentistas deste País, os grandes empresários deste País estão agora cobrando a conta do povo trabalhador. O famoso pato está sendo colocado para o trabalhador pagar.

Sr. Relator, quando V.Exa. diz que fala por 90 milhões de brasileiros que não estão no mercado formal de trabalho, creio que V.Exa. fala por 90 mil empresários que serão beneficiados por esse relatório, por essa proposta. São eles os grandes financiadores dessas mudanças na CLT, porque querem reduzir o valor da mão de obra e aumentar a sua taxa de lucro, sem nenhuma preocupação com o futuro do povo brasileiro e com o empobrecimento de nossas famílias.



É verdade que essa discussão aqui foi atropelada, sim, Sr. Presidente. Esse relatório estava marcado para ser aprovado, em um plano de trabalho, no dia 4 de maio. De forma atropelada, o Relator antecipou o seu voto para o dia 12 de abril.

Da mesma forma, atropelada e açodada, o Presidente Rodrigo Maia colocou a matéria em urgência na semana passada. Com um golpe a mais, um componente de crueldade e de desrespeito ao Regimento, perdeu a votação na terça-feira e colocou novamente a matéria para ser votada na quarta-feira.

É esse o método ao qual o povo brasileiro está assistindo. Há um movimento dos Deputados que não têm respeitado o tempo necessário para a discussão de uma matéria tão complexa. Por isso mesmo, estamos vigiando, como foi falado aqui, o voto de cada um que agride o direito dos trabalhadores.

Além disso, são colocadas aqui questões que não correspondem à realidade. A primeira é que essa matéria não retira direito dos trabalhadores. Retira, sim! Eu vou dizer agora, Deputado. Retira sim! Hoje, pela legislação vigente, um trabalhador tem uma jornada diária de 8 horas. Se exceder essa jornada, ele tem direito a hora extra. Pela proposta agora apresentada, se houver acordo individual — não acordo coletivo, nem convenção trabalhista —, esse trabalhador não terá direito a hora extra, Sr. Deputado.

Além disso, o intervalo de almoço é reduzido de 1 hora para 30 minutos. Se V.Exa. acha que ninguém tem direito à digestão, eu creio que esse é um direito sagrado para aqueles que vivem do trabalho. Ademais, o cartão de ponto é que dá segurança para garantir as horas efetivamente trabalhadas. Isso também está ameaçado por essa nova legislação. Então, é balela e não é verdade que essa matéria não retira direitos trabalhistas. Retira, sim!

Além disso, Sr. Presidente, essa matéria tem vício de constitucionalidade, pois fere o art. 7º da Constituição, no qual está previsto que mudanças na jornada de trabalho só podem ser feitas a partir de acordo ou de convenção coletiva de trabalho. E agora é estabelecido que, em acordo individual e não em acordo coletivo, pode-se mudar a jornada de trabalho. Por isso mesmo, essa matéria deve ser rejeitada nesta Comissão.

Creio que alguém quer mudar o Brasil, mas mudar para muito pior. Querem tirar os trabalhadores da sua situação de desconforto pelo desemprego propondo



mais desemprego no País, propondo aprofundar a recessão, propondo retirar direitos. É este o País que vocês querem construir: um país com aumento de tensão social, aumento de violência, sem nos dar condições de fazermos uma mudança efetiva na condução da economia do nosso País.

Portanto, opino contrariamente à aprovação dessa matéria, porque ela é danosa para os trabalhadores.